



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.835, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.755.614,04 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS-SEPLAD; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES;. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.755.614,04 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 06 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 5382 do dia 23/12/07

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

2ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

3ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

4ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

5ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

6ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

7ª - no âmbito da Secretaria de Educação
do Estado de Pernambuco, a fim de
atender às necessidades de
atuação dos servidores públicos
em exercício.

[Illegible signatures and stamps]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1130.041221015.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	4490.5200	00	10.000,00
1130.082431030.2295	IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVOS.	4490.5200	00	30.000,00
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4300 4450.4300	00 00	30.000,00 100.000,00 130.000,00
1402.288460000.0126	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	20.000,00
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.	3390.4700	00	118.508,56
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	3290.2100 3290.2200 4690.7100	00 00 00	540.514,15 51.477,54 898.214,03 1.490.205,72
1402.288430000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	3290.2100	00	6.399.999,80
1402.288451040.1055	APORTE DE CAPITAL	4590.6500	00	509.619,96
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	00	680.000,00
T O T A L				9.388.334,04




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1601.121221015.2381	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4490.5200	00	2.000.000,00
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3900	00	16.280,00
1601.121221015.2383	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS/TESOURO	3190.1100	00	1.250.000,00
1712.103021095.1157	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4490.5100 4490.5200	00 00	456.003,36 135.187,20 591.190,56
1712.103031093.2046	MANUT E FUNC DA GERENCIA DE MEDICAMENTOS	4490.5200	00	121.913,35
1712.103021095.2357	FORTALECIMENTO DO CEMETRON	4490.5200	00	78.562,50
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	4490.5200	00	204.853,33
1712.103021093.2361	APOIO AS ENTIDADES COM ACOES NA AREA DE SAUDE.	3340.4100 3340.4200 3350.4100 3350.4300 4440.4200	00 00 00 00 00	49.945,42 40.000,00 10.000,00 220.968,00 79.100,00 400.013,42
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3390.1400 4490.5200	00 00	33.456,16 444,88 33.901,04
1712.103021095.2490	CENTRO DE PESQUISA DE MEDICINA TROPICAL	4490.5200	00	2.460,00

T O T A L 14.087.508,24



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1712.103021093.2492	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FUNC. DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	4490.5200	00	69.338,10
1712.103011201.2495	AUXILIO A ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA SAUDE ESTADUAL	3390.9300	00	148.767,70
1712.103311201.2569	AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES	3390.4900	00	450.000,00
T O T A L				14.755.614,04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1130.041220000.0141	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	40.000,00	
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4450.4200	00	130.000,00	
1402.288430000.0128	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200 4690.7100	00 00	6.077.986,68 2.460.347,36 8.538.334,04	
1601.121220000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	3190.9200	00	2.450.000,00	
1601.123610000.0154	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - TRANSPORTE DO ESCOLAR.	4440.4200	00	300.000,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	3350.4300	00	60.000,00	
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3340.4100 4440.4200	00 00	500.000,00 300.000,00 800.000,00	
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.1400 3390.3000	00 00	50.000,00 250.000,00 300.000,00	
T O T A L				12.618.334,04	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1601.121221015.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3600	00	20.000,00	320.000,00
1601.123641201.2441	AUXILIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE.	3390.1800	00	16.280,00	
1712.101220000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	1.543.000,00	
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	550.000,00 8.000,00	558.000,00
T O T A L				14.755.614,04	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	1.156.174,87	5.337.609,88	7.790.792,42
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	100.000,00	0,00	803.431,52	827.068,48	1.730.500,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN	205.354.167,65	48.189.275,55	3.796.607,66	91.702.089,14	349.042.140,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	50.856.601,04	86.788.130,49	202.810.548,05
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	30.939.803,99	39.421.909,16	54.328.679,77	92.109.135,99	216.799.528,91



Publicado no Diário Oficial nº 5583 do dia 29/12/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

ERRATA DO DECRETO Nº 10.835 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ:

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.755.614,04 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e a autorização contida na Lei nº 1236, de 13 de outubro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA – FASER; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD – R.S.SEPLAD; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – R.S.SEFIN; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.755.614,04 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB DA SEFIN			
1402.288430000.0131	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	329021.00	00	540.514,15
1402.288451040.1055	APORTE DE CAPITAL	459065.00	00	509.619,96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	R. SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN				
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	6.077.986,68	

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

LEIA-SE:

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.745.970,07 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e a autorização contida na Lei nº 1237, de 13 de outubro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA – FASER; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD – R.S.SEPLAD; RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – R.S.SEFIN; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.745.970,07 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB DA SEFIN			
1402.288430000.0131	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	329021.00	00	540.490,14
1402.288451040.1055	APORTE DE CAPITAL	459065.00	00	500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


Pag: 0002

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I			SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	R. SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN				
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	6.068.342,71	


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 5883 do dia 29/12/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

EDITAL Nº 001/2004
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14H30M DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2004, NO SALÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA BR-163, Nº 1000, JARDIM SÃO CARLOS, BOVATUBA, FORTALEZA DE RORAIMA, RORAIMA.

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14H30M DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2004, NO SALÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA BR-163, Nº 1000, JARDIM SÃO CARLOS, BOVATUBA, FORTALEZA DE RORAIMA, RORAIMA.

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14H30M DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2004, NO SALÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA BR-163, Nº 1000, JARDIM SÃO CARLOS, BOVATUBA, FORTALEZA DE RORAIMA, RORAIMA.

[Faint, illegible text and signatures]